



DECRETO Nº 00138/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1571/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	600,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	39		100	530,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	68		100	200,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	137	ENSINO	101	350,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
339030 - Material de Consumo	304	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	372		100	3.350,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374		100	250,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339030 - Material de Consumo	438	FNAS	129	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.780,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
------------------------------------	-------	-------	----	-------



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00138, de 03 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	32		100	600,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34		100	530,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72		100	200,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	130	ENSINO	101	350,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	367		100	3.600,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434	FNAS	129	500,00
TOTAL DE RECURSOS				6.780,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 03 de outubro de 2018.

Julvan Rezende Araujo Lacerda
Prefeito Municipal